

Casa Militar

PORTARIA Nº 18/81

O Chefe da Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar a servidora ILKA PREZELINA SANTOS PIMENTEL, para responder pelo Núcleo Setorial de Planejamento, no período de 14.12.81 a 14.03.82, em virtude de licença da titular de acordo com a Lei nº 1.638 de 28.10.61, com todas as vantagens do cargo.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de Dezembro de 1.981.
Cel. PM JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA
Chefe da Casa Militar

EMPRESA DE TRANSPORTES AÉREOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 08/81

O Presidente da Empresa de Transportes Aéreos do Estado de Mato Grosso — AEROMAT, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1 — Fixar os preços a serem pagos pelos Órgãos da Administração Pública Estadual, para utilização das aeronaves que se encontram sob o controle e administração da AEROMAT, conforme tabela abaixo.

TABELA DE PREÇOS

Aeronaves	Preço Hora de Voo	Pernoite
I — MONOMOTORES		
a) Minuano, C-206F e Piper 235	Cr\$ 20.000,00	3.000,00
b) Beech V35B-Sertanejo	24.000,00	3.000,00
II — BIMOTORES		
a) Seneca II	32.000,00	3.000,00
b) Navajo PA-31	40.000,00	5.000,00
III — TURBO HÉLICE		
a) EMB-121 'Xingú'	45.000,00	5.000,00

2 — Os preços constantes da presente Tabela, não sofrerão qualquer acréscimo relativo a Pousa Extra, Hora de Espera ou Taxa Aeroportuária.

3 — A AEROMAT, nos termos do seu Estatuto Social (Decreto Estadual n. 497 de 27.06.80) e da Portaria n. 030/SPL, datada de 10.03.81, do Departamento de Aviação Civil do Ministério da Aeronáutica, está autorizada a prestar serviços aeroviários exclusivamente aos Órgãos da Administração Pública Estadual.

4 — Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.982.

Aprovada, Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 1.981.

NIVALDO ZAMARIOLI CORREIA
Presidente da AEROMAT

De Acórdio:

CEL. PM JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA
Chefe da Casa Militar

Chefia do Gabinete do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1.981.

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Interessado: Loja Simbólica Estrela da Amazônia nº 4, de Nortelândia

Processo Nº 3.634/81 — GPC
Valor do Auxílio: Cr\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros)
Finalidade: Destinado a cobrir despesas com a construção da sua sede.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 2801 - Recursos sob a Supervisão do Gabinete de Planejamento e Coordenação
Projeto/Atividade: 2801.03080312.053 - Assistência Financeira a Entidades
Elemento de Despesa: 4330
Fonte de Recursos: 13
Cr\$ 200.000,00

Autorizo:

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

Secretaria de Administração

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/81

Pertencente a Casa Militar

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Administração, designada pela Portaria nº 390/81-SAD, torna público que se acha aberta nesta Secretaria a Concorrência Pública em referência nos termos da legislação vigente e cujas propostas deverão ser entregues no dia 30.12.81 às 10:00 (dez) horas no 3º Bloco do C.P.A. — Coordenadoria de Material — SAD.

Os interessados poderão obter cópia integral deste Edital, no endereço acima citado, no horário comercial, onde serão prestados maiores esclarecimentos.

Comissão de Licitação, em 14.12.81.

EDIVAL FALCÃO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Aprovo: CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA
Secretário de Administração

8 — 1

Assembléia Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 15/81

Institui na Assembléia Legislativa o Manual de Organização e Procedimentos (MOP).

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º — Fica instituído o Manual de Organização e Procedimentos da Assembléa Legislativa (MOP).

Artigo 2º — O Manual referido no Artigo 1º destina-se a compilar, de forma organizada, todos os atos que regulamentem e disciplinem a organização da parte administrativa da Assembléa, bem como seus sistemas e procedimentos.

Artigo 3º — Compete à Assessoria de Organização, Sistemas e Métodos, o exercício das atividades de implantação, organização, distribuição, controle, recolhimento e atualização dos exemplares e componentes do Manual de Organização e Procedimentos.

Artigo 4º — Para facilitar a compilação, os atos que regulamentem e disciplinem organização, sistemas e procedimentos deverão ser compostos dos atos propriamente ditos e de anexos, estes já datilografados nos formulários-padrões do Manual de Organização e Procedimentos.

Artigo 5º — A atualização do conteúdo do Manual de Organização e Procedimentos será feita por substituição de folhas, de forma a que fique bem clara a parte que foi mantida e a parte que foi alterada.

Artigo 6º — A compilação dos atos e a atualização do Manual serão feitas de tal forma que, consultado o Manual, tenha-se sempre sua posição mais atual face a novos atos, alterações e revogações.

Artigo 7º — A Assessoria de Organização, Sistemas e Métodos deverá, até sessenta dias após a data da vigência desta resolução, elaborar e propor ato regulamentando o Manual de Organização e Procedimentos.

Artigo 8º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléa Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de Dezembro de 1.981.

Deputado **BENEDITO ALVES FERRAZ** — Presidente
Deputado **ALDO BORGES** — 1º Secretário - Ad-Hoc
Deputado **THIERS FERREIRA** — 2º Secretário - Ad-Hoc

Escala de férias dos servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, organizada de acordo com o artigo 94, da Lei n.º 1.638, de 28-10-61, referente ao ano de 1982.

GRUPO I - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO SUPERIORES

Categoria - Direção Legislativo Superior

001 - Eliete Maria Maia Teixeira	Julho
002 - Sebastião Otoni de Carvalho Sobrinho	Dezembro
003 - Guilherme da Costa Garcia	Fevereiro
004 - João Augusto Capilé Junior	Janeiro
005 - Luiz Generoso de Figueiredo	Janeiro
006 - Jerônimo José Teixeira Neto	Fevereiro
007 - Maria Conceição Bastos Pommot	Janeiro
008 - Laudir Machado	Fevereiro
009 - Elindes Pereira dos Santos	Julho
010 - Terezinha Mirtes da Costa	Janeiro
011 - Léa Hugueney	Dezembro
012 - João Canrobert Silva	Janeiro
013 - Neisa Monteiro Cardozo	Dezembro
014 - Francisco Mário Braga	Julho
015 - João Ourives de Campos	Janeiro
016 - Erotédís do Bom Despacho e Silva	Janeiro
017 - Ana Tereza Glerian	Janeiro
018 - Arthur Ribeiro Filho	Julho
019 - Ana Penteado Borges	Janeiro
020 - Ieda Maria Catalanó Correa	Janeiro
021 - Pérsio Borges Leal	Dezembro

022 - Maria Nery Batista Ribeiro	Janeiro
023 - Edipson Morbeck de Matos	Janeiro
024 - Joarez Gomes de Souza	Janeiro
025 - Edith Maria da Silva	Dezembro
026 - Nice de Oliveira Martins Souza	Janeiro

Categoria - Assessoramento Legislativo Superior

027 - Edward Reis Costa	Fevereiro
028 - Osmar Milan Capilé	Janeiro
029 - José Otávio Marques de Freitas	Julho
030 - Leda Ojeda de Almeida	Janeiro
031 - Olyntio Neves Filho	Janeiro
032 - Oclécio de Assis Garrucho	Janeiro
033 - Odair de Almeida	Julho
034 - Maria Luiza Inês de Siqueira Mendonça	Janeiro
035 - Pedro Paulo Ribeiro Taques	Julho
036 - Rolanda Nascimento Carneiro	Julho
037 - Olyntio Gonçalves Filho	Julho
038 - Matlo Corrêa Cardozo	Dezembro
039 - Espatinondas Lins	Julho
040 - Felizardo Soares Sobrinho	Dezembro
041 - Luis de Almeida	Dezembro
042 - Peçon Francisco Pereira	Julho
043 - Maria Luiza Nascimento Torquato	Fevereiro
044 - Eva da Silva Couto	Dezembro
045 - Aracy Bernardina de Souza	Janeiro
046 - Osvaldo Tinoco	Dezembro
047 - João Eliziário Batista Filho	Fevereiro
048 - Renato Gattass Orre	Julho
049 - Helen Fatima de Matos	Julho
050 - Regina Maria de Cerqueira Jung	Janeiro
051 - Jussara Luzia de Figueiredo	Julho
052 - Jusrema Maria da Silva	Janeiro
053 - Luis Correa de Melo Filho	Julho
054 - Derly de Jesus Rodrigues Cardozo	Julho
055 - Nadir Nascimento Souza	Janeiro
056 - Ivanete de Almeida Diamantino	Dezembro
057 - Shirley Henriqueta de Souza Ocampos	Julho
058 - Lauremil Aurélio Gomes	Julho
059 - Eugênio de Carvalho	Julho
060 - Vinicius Abraham Coutinho Danin	Janeiro
061 - Lygia Campos Lemos	Janeiro
062 - José Marcos Lotufo Lapenda	Dezembro
063 - Josenil Batista Biasi	Janeiro
064 - Maria de Jesus Duarte	Janeiro
065 - Cezina Borges de Pinho	Janeiro
066 - Sebastiana da Silva Borges	Janeiro
067 - Elza Souza Dias	Julho
068 - Izaias José Roberto	Julho
069 - Hélio José Garcia Mendes	Julho
070 - Sebastião de Artuda Almeida	Julho
071 - Dalva Maria Rodrigues	Dezembro
072 - Aramito Leal Matos	Julho
073 - Edson Wagner Soares Santos	Janeiro
074 - Hilda Macedo	Julho
075 - Sizenando Rocha Campos	Dezembro
076 - Deusalina de Souza Silva	Janeiro
077 - Lupercina Rocha Conte	Janeiro
078 - Nancy Gomes da Rocha	Julho
079 - Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira	Julho
080 - Maria Helena da Silva	Fevereiro
081 - Rita Moreira de Almeida	Dezembro

GRUPO III - OUTRAS ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR

Categoria - Médico

082 - Benedito Soares Neto	Janeiro
083 - Reginaldo Nunes de Moraes	Julho
084 - Vanda Parreira de Araujo Silva	Dezembro

Odontólogo

085 - Vivekananda César Galvão	Julho
086 - Angela Maria Lemos	Dezembro

Enfermeiro

087 - Zenóbia Gomes de Abreu	Janeiro
088 - Ilza Nunes Medeiros	Julho

Assistente Social

089 - Terezinha Maria Figueiredo Fraga	Janeiro
--	---------